



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.938/2024

19 / 11 / 2024  
*Rodrigo Rondelli*  
Diretor Geral

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2645 Em: 19/11/24

*Trícia Felka Costa*  
Responsável

**DENOMINA DE “IRACEMA DEGASPERI”,  
LOGRADOURO PÚBLICO NO  
RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO, SEDE  
DO MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Iracema Degaspero a via pública que tem início na Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e projeta-se numa extensão de 400 (quatrocentos) metros até as coordenadas 330769.82 m E, 7794956.69 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), no Residencial São Lourenço, Sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA Assinado de forma digital  
COSTA:75686015791 por KLEBER MEDICI DA  
COSTA:75686015791

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**